

## WWW.DIREITODOEMPREGADO.COM

TIPO DE RESCISÃO	VERBAS
SEM JUSTA CAUSA	Aviso Prévio, Saldo de Salário, 13º proporcional, Férias Proporcionais + 1/3, Parcelas vencidas (se houver), Levantamento do FGTS, Multa de 40% sobre o FGTS, Indenização do artigo 9º da Lei 7238/84.
RESCISÃO INDIRETA	Aviso Prévio, Saldo de Salário, 13º proporcional, Férias Proporcionais + 1/3, Parcelas vencidas (se houver), Levantamento do FGTS, Multa de 40% sobre o FGTS, Indenização do artigo 9º da Lei 7238/84.
COM JUSTA CAUSA	Parcelas vencidas (se houver), Saldo de salário.
CULPA RECÍPROCA	½ Aviso Prévio, Saldo de Salário, ½ do 13º proporcional, ½ das Férias Proporcionais + 1/3, Parcelas Vencidas, Levantamento do FGTS, Multa de 20% da Indenização do FGTS.
FORÇA MAIOR	Aviso Prévio, Saldo de Salário, 13º proporcional, Férias Proporcionais + 1/3, Parcelas vencidas (se houver), Levantamento do FGTS, Multa de 20% sobre o FGTS.
FACTUM PRINCIPIS	Verbas pagas pela Autoridade: Aviso Prévio, 13º salário proporcional, Férias Proporcionais + 1/3, Multa de 40% do FGTS.  Verbas pagas pelo Empregador: Saldo de Salário, Parcelas Vencidas (se houver) e levantamento do FGTS.
PEDIDO DE DEMISSÃO	Aviso Prévio (devido pelo Empregado), Saldo de Salário, 13º proporcional, Férias Proporcionais + 1/3, Parcelas Vencidas (se houver).
MORTE DO EMPREGADO	Saldo de Salário, 13º proporcional, Férias Proporcionais + 1/3, Parcelas Vencidas (se houver), Levantamento do FGTS.
MORTE DO EMPREGADOR	Aviso Prévio, Saldo de Salário, 13º proporcional, Férias Proporcionais + 1/3, Parcelas Vencidas (se houver), Levantamento do FGTS, Multa de 40% do FGTS.
UM BLOG INTEIRAMENTE VOLTADO PARA O DIREITO DO TRABALHO, ACESSE:	WWW.DIREITODOEMPREGADO.COM